



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde - PPGBS, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.004213/2020-99, (Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN).

Parágrafo único. A proposta do Regimento do Programa deverá ser apreciada pela Câmara de Normas e Recursos após a APCN ser submetida à avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e homologada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 02 de junho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário